



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 13096779

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0052/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A EMPRESA RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI.

Aos dois dias do mês de junho de 2021, as partes abaixo qualificadas celebram o **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 0052/2020 - Pregão Eletrônico n. 0035/2020**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 0008138-46.2020.4.01.8000 – TRF** e com fundamento nos termos do **art. 17, do Decreto 7.892/2013 c/c art. 65, inc. II, alínea “d”, caput, da Lei 8.666/1993**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO , inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa - SecGA, Sra. MARIA CRISTINA TURNES , CPF n. 265.526.631-53, residente e domiciliada nesta capital.
CONTRATADA:	EMPRESA RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o n. 30.735.649/0001-11, estabelecida na Rua 7, nº 611 Quadra 12, Lote 75, Setor Central, Goiania/GO, CEP: 74.023-020, telefone: (62) 3235-8276, email: distribuidorarafapaper@hotmail.com, doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representado pelo Sr. Terson Leopoldino Alves, CPF n. 994.493.071-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade proceder ao acréscimo no valor unitário do **item 5** (fita adesiva, crepe, monoface, 18 mm, 50 m, bege, multiuso), e **item 13** (copo descartável, plástico, 200 ml, água/suco e refrigerante), da Ata de Registro de Preços n. 0052/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o valor unitário do item 5, da Ata de Registro de Preços n. 0052/2020, passará de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), para **R\$ 3,16** (três reais e dezesseis centavos), e o valor unitário do item 13, passará de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), para **R\$ 3,33** (três reais e trinta e três centavos), totalizando para o saldo desses itens, o valor de **R\$ 113,76** (cento e treze reais e setenta e seis centavos), para o item 5, e de **32.967,00** (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais), para o item 13.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no D.O.U, em conformidade com o disposto no **Párrafo Único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento.

MARIA CRISTINA TURNES

Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa - SecGA
Delegação conforme Portaria Diges 156/2012 0345785

TERSON LEOPOLDINO ALVES

Rafa Paper Distribuidora Eireli



Documento assinado eletronicamente por **Terson Leopoldino Alves, Usuário Externo**, em 02/06/2021, às 17:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 02/06/2021, às 20:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13096779** e o código CRC **4C0154C7**.